



PORTARIA N.º 006/2022 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de seu Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.766/71 em seu artigo 1º e artigo 1º do Regimento Interno deste Regional, em ambos, que este Regional possui autonomia administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a morte prematura do Contador Ascemiro Soares Costa no dia 06/02/2022, profissional este que sempre contribuiu muito com este Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por 2 (dias) a este Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA, suspendendo todas as atividades presencial e remota no período de 07 e 08 de fevereiro de 2022, retornando suas atividades no dia 09 de fevereiro do corrente.

Parágrafo único: O III Plenário lamenta a perda do Contador Ascemiro Soares Costa e estende suas condolências a todos os familiares e amigos do “companheiro”, termo muito utilizado por ele no seu cotidiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e tem vigência pelo período descrito no artigo 1º desta. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2022.

Eliandro Rômulo Cruz Araújo
Conselheiro Presidente Interino do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

